



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2025 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2025

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso; (art. 84 da Lei 14.133/21)

Aos 22 de outubro de 2025, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, O **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, CNPJ Nº 18.116.145/0001-18, com sede na Avenida Renato Azeredo, nº 210, no Bairro Centro, na cidade de Fortuna de Minas, estado de Minas Gerais, CEP: 35.760-000, a seguir denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Claudio Garcia Maciel**, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**, por deliberação da Pregoeira Oficial ou Substituto designado pela Portaria nº 172 de 04 de setembro de 2025, conforme Processo Licitatório nº 54/2025, sob a regência da Lei Federal de nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.007, de 08 de Fevereiro de 2024, Decreto Municipal nº 1.011, de 21 de Fevereiro de 2024 e Decreto Municipal nº 1.017, de 08 de Março de 2024, **RESOLVE** registrar os preços para os serviços desta ata, **BENEFICIÁRIO ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, localizado na Rua Rua Dezoito, nº 315, no bairro Milanez, na cidade de Contagem, estado de MG, CEP: 32143190, cujo CNPJ é 07 062 925/0001-06, neste ato representado por **Milton dos Santos Silva** e mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO:

I. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORTUNA DE MINAS., conforme descrito na tabela abaixo:

Lote 1			
Lote 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABRACADEIRA METALICA TIPO: D COM CUNHA MATERIAL: ACO CARBONO REVESTIMENTO: ZINCADO CAPACIDADE: 1/2	100,00 UNIDADE	R\$ 0,52	R\$ 52,00
Marca: PERFILAÇO	Fabricante: PERFILAÇO	Modelo: 1/2"	
Total Lote 1	x1		R\$ 52,00

Lote 5			
Lote 5			



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADAPTADOR PARA CONDULETE ALUMINIO 1/2	100,00 UNIDADE	R\$ 2,99	R\$ 299,00
Marca: TRAMONTINA	Fabricante: TRAMONTINA	Modelo: 1/2"	
Total Lote 5	x1		R\$ 299,00

Lote 6

Lote 6

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADAPTADOR PARA CONDULETE ALUMINIO 3/4	100,00 UNIDADE	R\$ 2,62	R\$ 262,00
Marca: TRAMONTINA	Fabricante: TRAMONTINA	Modelo: 3/4"	
Total Lote 6	x1		R\$ 262,00

Lote 7

Lote 7

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMINAL TIPO ALÇA PRE FORMADA PARA CABO ALUMINIO 10MM ²	50,00 UNIDADE	R\$ 2,25	R\$ 112,50
Marca: BETALUX	Fabricante: BETALUX	Modelo: 10MM	
Total Lote 7	x1		R\$ 112,50

Lote 8

Lote 8

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMINAL TIPO ALÇA PRE FORMADA PARA CABO ALUMINIO 16MM ²	50,00 UNIDADE	R\$ 2,89	R\$ 144,50
Marca: BETALUX	Fabricante: BETALUX	Modelo: 16MM	
Total Lote 8	x1		R\$ 144,50

Lote 9

Lote 9

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

TERMINAL TIPO ALÇA PRE FORMADA PARA CABO ALUMINIO 25MM ²	50,00 UNIDADE	R\$ 5,29	R\$ 264,50
Marca: BETALUX	Fabricante: BETALUX	Modelo: 25MM	
Total Lote 9	x1		R\$ 264,50

Lote 10

Lote 10

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL UNIVERSAL - ET-3200 TENSÃO AC E DC, CORRENTE AC E RESISTÊNCIA FUNÇÃO PEAK HOLD DE ACORDO COM IEC-61010, SOBRETENSÃO CAT II	2,00 UNIDADE	R\$ 182,61	R\$ 365,22
Marca: MIMIPA	Fabricante: MIMIPA	Modelo: ET3200	
Total Lote 10	x1		R\$ 365,22

Lote 11

Lote 11

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOCAL SOQUETE E27 PORCELANA	50,00 UNIDADE	R\$ 1,98	R\$ 99,00
Marca: PRISMATEC	Fabricante: PRISMATEC	Modelo: E27	
Total Lote 11	x1		R\$ 99,00

Lote 20

Lote 20

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO QUADRUPLIX P/CABO 35MM //CONDUTOR FASE ALUMÍNIO LIGA 1350 (CA) E NEUTRO ALUMÍNIO LIGA 6201 (CAL), ALUMÍNIO LIGA 1350(CA). A ISOLAÇÃO COMPOSTA POR POLIETILENO (PE) OU POLIETILENO RETICULADO (XLPE). COMPOSTOS POR UM CABO CONDUTOR FASE DE ALUMÍNIO 1350, ENCAPADO COM UMA CAMADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO (PE), UNIDO A UM CABO DE CONDUTOR NEUTRO NU DE ALUMÍNIO DURO (H19) (CA) CONDUTOR DE ALUMÍNIO 1350, ENCORDOAMENTO CLASSE 2 - COBERTURA: POLIETILENO RETICULADO XLPE PARA CLASSE TÉRMICA DE 90°C - CORES DA COBERTURA: PRETO, CINZA, VERMELHO E AZUL - CONDUTOR NEUTRO: CONDUTOR DE ALUMÍNIO 1350 H19	400,00 METRO	R\$ 19,55	R\$ 7.820,00
Marca: CMR	Fabricante: CMR	Modelo: 35MM	
Total Lote 20	x1		R\$ 7.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 22

Lote 22

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO TRIPLO 16MM ALUMÍNIO CABOS MULTIPLEXADOS DE 0,6/1KV, REUNIDOS EM 1, 2 E 3 CONDUTORES FASE EM TORNO DE UM CONDUTOR NEUTRO. CONDUTOR FASE: CONDUTOR DE ALUMÍNIO 1350, SÓLIDO OU COM ENCORDOAMENTO REDONDO COMPACTADO. ISOLAÇÃO: CAMADA EXTRUDADA DE POLIETILENO TERMOPLÁSTICO - PE PARA CLASSE TÉRMICA DE 70OC, OU POLIETILENO RETICULADO XLPE PARA CLASSE TÉRMICA DE 90OC, COR PRETA. CONDUTOR NEUTRO: CONDUTOR DE ALUMÍNIO 1350 H19 COM ENCORDOAMENTO REDONDO, NÃO ISOLADO. NORMA APLICÁVEL: ABNT NBR 8182 - CABOS DE POTÊNCIA MULTIPLEXADOS AUTO-SUSTENTADOS COM ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PE OU XLPE, PARA TENSÕES ATÉ 0,6/1KV	400,00 METRO	R\$ 6,72	R\$ 2.688,00
Marca: CMR	Fabricante: CMR	Modelo: 16MM	
Total Lote 22		x1	R\$ 2.688,00

Lote 25

Lote 25

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXINHA DE PVC P/ PAREDE 4 X 2 DE EMBUTIR	150,00 UNIDADE	R\$ 0,66	R\$ 99,00
Marca: MONDIALE	Fabricante: MONDIALE	Modelo: 4X2	
Total Lote 25		x1	R\$ 99,00

Lote 26

Lote 26

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXINHA DE PVC P/ PAREDE 4 X 4 DE EMBUTIR	150,00 UNIDADE	R\$ 1,55	R\$ 232,50
Marca: MONDIALE	Fabricante: MONDIALE	Modelo: 4X4	
Total Lote 26		x1	R\$ 232,50

Lote 27

Lote 27

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CANALETA 20 X 10 X 2 2000MM COM FITA DUPLA FACE COM OU SEM DIVISÓRIA	200,00 UNIDADE	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
Marca: ALUMBRA	Fabricante: ALUMBRA	Modelo: 20X10	
Total Lote 27	x1		R\$ 1.040,00

Lote 30

Lote 30

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAPACITOR DE PARTIDA 270X324 220V COM RESISTOR MONOFÁSICA	60,00 UNIDADE	R\$ 51,74	R\$ 3.104,40
Marca: LUKMA	Fabricante: LUKMA	Modelo: 270X324UF	
Total Lote 30	x1		R\$ 3.104,40

Lote 42

Lote 42

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR SINDAL PVC P/ CABO 1,5 MM	50,00 UNIDADE	R\$ 5,31	R\$ 265,50
Marca: BRASFORT	Fabricante: BRASFORT	Modelo: SINDAL	
Total Lote 42	x1		R\$ 265,50

Lote 43

Lote 43

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR SINDAL PVC P/ CABO 2,5 MM	50,00 UNIDADE	R\$ 5,31	R\$ 265,50
Marca: BRASFORT	Fabricante: BRASFORT	Modelo: SINDAL	
Total Lote 43	x1		R\$ 265,50

Lote 51

Lote 51

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE 25-95 MATERIAL DE REVESTIMENTO DO CONECTOR: POLÍMERO, ELASTÔMERO E COBRE ELETROLÍTICO.	100,00 UNIDADE	R\$ 12,75	R\$ 1.275,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: INTELI	Fabricante: INTELI	Modelo: PERF.
Total Lote 51	x1	R\$ 1.275,00

Lote 53

Lote 53

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO DE 02 INTERRUPTORES	200,00 UNIDADE	R\$ 8,40	R\$ 1.680,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 2SS	
Total Lote 53	x1	R\$ 1.680,00	

Lote 54

Lote 54

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO DE 03 INTERRUPTORES	200,00 UNIDADE	R\$ 11,66	R\$ 2.332,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 3SS	
Total Lote 54	x1	R\$ 2.332,00	

Lote 55

Lote 55

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO DE 01 INTERRUPTOR E 01 TOMADA 20 AP	200,00 UNIDADE	R\$ 7,84	R\$ 1.568,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 1SS+T	
Total Lote 55	x1	R\$ 1.568,00	

Lote 56

Lote 56

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO DE 01 TOMADAS 20 AP	200,00 UNIDADE	R\$ 4,75	R\$ 950,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 20A.	
Total Lote 56	x1	R\$ 950,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 57

Lote 57

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO DE 02 TOMADAS 20 AP	200,00 UNIDADE	R\$ 7,62	R\$ 1.524,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: DUPLA	
Total Lote 57		x1	R\$ 1.524,00

Lote 58

Lote 58

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONTATOR TRIPOLAR + CONT. AUX. BOBINA 220 V WEG 16 AP	50,00 UNIDADE	R\$ 76,91	R\$ 3.845,50
Marca: ELETROMAR	Fabricante: ELETROMAR	Modelo: 18A.	
Total Lote 58		x1	R\$ 3.845,50

Lote 59

Lote 59

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONTATOR TRIPOLAR + CONT. AUX. BOBINA 220 V WEG 32 AP	50,00 UNIDADE	R\$ 139,90	R\$ 6.995,00
Marca: ELETROMAR	Fabricante: ELETROMAR	Modelo: 32A.	
Total Lote 59		x1	R\$ 6.995,00

Lote 60

Lote 60

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA PVC P ELETRODUTO 90° X ½ - DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15465	50,00 UNIDADE	R\$ 1,08	R\$ 54,00
Marca: RCA	Fabricante: RCA	Modelo: 1/2"	
Total Lote 60		x1	R\$ 54,00

Lote 61

Lote 61



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA PVC P ELETRODUTO 90° X 3/4 - DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 15465	50,00 UNIDADE	R\$ 1,33	R\$ 66,50
Marca: RCA	Fabricante: RCA	Modelo: 3/4"	
Total Lote 61	x1		R\$ 66,50

Lote 62

Lote 62

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR BIPOLAR DE 16 A MINI DIN MDW C16 5KA CURVA C	50,00 UNIDADE	R\$ 22,55	R\$ 1.127,50
Marca: ELETROMAR	Fabricante: ELETROMAR	Modelo: DIN	
Total Lote 62	x1		R\$ 1.127,50

Lote 63

Lote 63

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 A WEG MINI DIN MDW-C4 5KA CURVA C	50,00 UNIDADE	R\$ 22,97	R\$ 1.148,50
Marca: ELETROMAR	Fabricante: ELETROMAR	Modelo: DIN	
Total Lote 63	x1		R\$ 1.148,50

Lote 66

Lote 66

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR BIPOLAR DE 40A // MINI DIN MDW C40 5KA CURVA C	50,00 UNIDADE	R\$ 23,40	R\$ 1.170,00
Marca: ELETROMAR	Fabricante: ELETROMAR	Modelo: DIN	
Total Lote 66	x1		R\$ 1.170,00

Lote 68

Lote 68

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25 A // MINI DIN MDW C25 5KA CURVA C	50,00 UNIDADE	R\$ 30,52	R\$ 1.526,00
Marca: ELETROMAR	Fabricante: ELETROMAR	Modelo: DIN	
Total Lote 68	x1		R\$ 1.526,00

Lote 69

Lote 69

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 A Mini DIN MDW C40 5kA Curva C	50,00 UNIDADE	R\$ 33,75	R\$ 1.687,50
Marca: ELETROMAR	Fabricante: ELETROMAR	Modelo: DIN	
Total Lote 69	x1		R\$ 1.687,50

Lote 75

Lote 75

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40 A MINI DIN MDW C40 5KA CURVA C	50,00 UNIDADE	R\$ 8,64	R\$ 432,00
Marca: ELETROMAR	Fabricante: ELETROMAR	Modelo: DIN	
Total Lote 75	x1		R\$ 432,00

Lote 77

Lote 77

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR UNIPOLAR DE 63A MINI DIN MDW C63 5KA CURVA C	10,00 UNIDADE	R\$ 12,12	R\$ 121,20
Marca: ELETROMAR	Fabricante: ELETROMAR	Modelo: DIN	
Total Lote 77	x1		R\$ 121,20

Lote 79

Lote 79

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2 3MT	700,00 UNIDADE	R\$ 14,95	R\$ 10.465,00
Marca: PERFIL LIDER	Fabricante: PERFIL LIDER	Modelo: 1/2"	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Total Lote 79	x1	R\$ 10.465,00
----------------------	----	---------------

Lote 80

Lote 80

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 3MT	700,00 UNIDADE	R\$ 19,00	R\$ 13.300,00
Marca: PERFIL LIDER	Fabricante: PERFIL LIDER	Modelo: 3/4"	
Total Lote 80	x1	R\$ 13.300,00	

Lote 81

Lote 81

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODUTO PVC 1/2 03MT	80,00 UNIDADE	R\$ 6,53	R\$ 522,40
Marca: DGT	Fabricante: DGT	Modelo: 1/2"	
Total Lote 81	x1	R\$ 522,40	

Lote 82

Lote 82

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ELETRODUTO PVC 3/4 3MT	30,00 UNIDADE	R\$ 7,60	R\$ 228,00
Marca: DGT	Fabricante: DGT	Modelo: 3/4"	
Total Lote 82	x1	R\$ 228,00	

Lote 90

Lote 90

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FITA ISOLANTE 33+ PROFISSIONAL, NORMA TÉCNICA: ABNT NBR NM 60454-3-1 TIPO 9, CLASSE A, ANTICHAMA, COMPRIMENTO: 20 M, LARGURA: 0,19 MM	200,00 UNIDADE	R\$ 28,59	R\$ 5.718,00
Marca: 3M	Fabricante: 3M	Modelo: 33+	
Total Lote 90	x1	R\$ 5.718,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 91

Lote 91

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GLOBO ESFÉRICO GRANDE TRANSPARENTE 35MM	25,00 UNIDADE	R\$ 65,10	R\$ 1.627,50
Marca: CELTA	Fabricante: CELTA	Modelo: 15X30	
Total Lote 91		x1	R\$ 1.627,50

Lote 92

Lote 92

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
GLOBO LEITOSO DE 35 MM	50,00 UNIDADE	R\$ 48,19	R\$ 2.409,50
Marca: STILO	Fabricante: STILO	Modelo: PVC	
Total Lote 92		x1	R\$ 2.409,50

Lote 93

Lote 93

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HASTE P/ATERRAMENTO 5/8X2,40MT	30,00 PECAS	R\$ 66,68	R\$ 2.000,40
Marca: OLIVO	Fabricante: OLIVO	Modelo: 5/8"	
Total Lote 93		x1	R\$ 2.000,40

Lote 94

Lote 94

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INTERRUPTOR 2 VIAS CONJUGADO P/CONDULETE PVC 1/2	50,00 UNIDADE	R\$ 6,39	R\$ 319,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: S/PL.	
Total Lote 94		x1	R\$ 319,50

Lote 96

Lote 96



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INTERRUPTOR BIPOLAR - INTERRUPTOR PREDIAL EMBUTIR 1 TECLA DUPLA SIMPLES BIPOLAR MARFIM 250V 10A SILENTOQUE - 2005	50,00 UNIDADE	R\$ 12,11	R\$ 605,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: BIPOLAR	
Total Lote 96		x1	R\$ 605,50

Lote 97

Lote 97

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO C/TOMADA 10 AMP. 4X2	50,00 UNIDADE	R\$ 6,82	R\$ 341,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 1SS+T	
Total Lote 97		x1	R\$ 341,00

Lote 99

Lote 99

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INTERRUPTOR SIMPLES DE CONDULETE METALICO	50,00 UNIDADE	R\$ 4,13	R\$ 206,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: S/PL.	
Total Lote 99		x1	R\$ 206,50

Lote 102

Lote 102

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
INTERRUPTOR SIMPLES DE CONDULETE PVC	50,00 UNIDADE	R\$ 4,13	R\$ 206,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: S/PL.	
Total Lote 102		x1	R\$ 206,50

Lote 104

Lote 104

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

INTERRUPTOR TRUE WAY 1 VIA 4X2	50,00 PECAS	R\$ 5,49	R\$ 274,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 1SP	
Total Lote 104	x1		R\$ 274,50

Lote 106

Lote 106

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMPADA PERA DE LED 40W	250,00 UNIDADE	R\$ 10,81	R\$ 2.702,50
Marca: TECHLUZ	Fabricante: TECHLUZ	Modelo: 40W	
Total Lote 106	x1		R\$ 2.702,50

Lote 107

Lote 107

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMPADA PERA DE LED 20W	250,00 UNIDADE	R\$ 5,08	R\$ 1.270,00
Marca: TECHLUZ	Fabricante: TECHLUZ	Modelo: 20W	
Total Lote 107	x1		R\$ 1.270,00

Lote 111

Lote 111

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMPADA TUBULAR 9W BRANCO FRIO DE LED	150,00 UNIDADE	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
Marca: PHILBRA	Fabricante: PHILBRA	Modelo: TUBULAR	
Total Lote 111	x1		R\$ 1.132,50

Lote 112

Lote 112

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LAMPADA TUBULAR DE 18 WATTS BIPOLAR DE LED BRANCO FRIO	150,00 UNIDADE	R\$ 8,69	R\$ 1.303,50
Marca: PHILBRA	Fabricante: PHILBRA	Modelo: TUBULAR	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Total Lote 112	x1	R\$ 1.303,50
-----------------------	----	--------------

Lote 116

Lote 116

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUMINÁRIA LED 1,20M TUBULAR LINEAR 40W - T12 CALHA DE TETO - SOBREPOR SLIM - BRANCO FRIO	150,00 UNIDADE	R\$ 24,20	R\$ 3.630,00
Marca: MAXXY	Fabricante: MAXXY	Modelo: SLIN	
Total Lote 116	x1	R\$ 3.630,00	

Lote 117

Lote 117

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUMINARIA TIPO CALHA 2 LAMPADAS DE 20W TUBULAR FLORESCENTE	150,00 UNIDADE	R\$ 17,90	R\$ 2.685,00
Marca: BLUMENAU	Fabricante: BLUMENAU	Modelo: 0,60CM	
Total Lote 117	x1	R\$ 2.685,00	

Lote 118

Lote 118

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PADRÃO DE ENTRADA POPULAR BIFÁSICO CONTRA COM CAIXA 60AMP	10,00 UNIDADE	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: BIFASICO	
Total Lote 118	x1	R\$ 16.000,00	

Lote 119

Lote 119

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PADRAO DE ENTRADA POPULAR BIFASICO FAVOR COM CAIXA 60AMP	10,00 UNIDADE	R\$ 1.043,63	R\$ 10.436,30
Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: BIFASICO	
Total Lote 119	x1	R\$ 10.436,30	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 121

Lote 121

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PADRÃO DE ENTRADA POPULAR MONOFASICO CONTRA C/CAIXA 40AMP	10,00 UNIDADE	R\$ 1.159,88	R\$ 11.598,80
Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: MONOFASICO	
Total Lote 121		x1	R\$ 11.598,80

Lote 124

Lote 124

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PINO MACHO P/TOMADA 2P +T10 AMPERES	100,00 UNIDADE	R\$ 2,84	R\$ 284,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 10A.	
Total Lote 124		x1	R\$ 284,00

Lote 125

Lote 125

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PLAFON SIMPLES BRANCO PARA TETO PVC	100,00 UNIDADE	R\$ 3,45	R\$ 345,00
Marca: PRIMATEC	Fabricante: PRIMATEC	Modelo: PLAFON	
Total Lote 125		x1	R\$ 345,00

Lote 142

Lote 142

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE DE SOBRECARGA 16 A 32 AP	80,00 UNIDADE	R\$ 133,77	R\$ 10.701,60
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 23 - 32A.	
Total Lote 142		x1	R\$ 10.701,60

Lote 143

Lote 143



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE DE SOBRECARGA 8 A 15 AP	80,00 UNIDADE	R\$ 68,14	R\$ 5.451,20
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 12 - 18A.	
Total Lote 143	x1		R\$ 5.451,20

Lote 144

Lote 144

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE PARA CALHA INDUSTRIAL	100,00 UNIDADE	R\$ 2,34	R\$ 234,00
Marca: ENERBRAS	Fabricante: ENERBRAS	Modelo: SOQUETE	
Total Lote 144	x1		R\$ 234,00

Lote 147

Lote 147

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TAMPA DE INTERRUPTOR VERTICAL DE CONDULETE PVC 3/4	50,00 UNIDADE	R\$ 4,19	R\$ 209,50
Marca: TRAMONTINA	Fabricante: TRAMONTINA	Modelo: PVC	
Total Lote 147	x1		R\$ 209,50

Lote 148

Lote 148

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA 0,5/1,5MM	200,00 UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 50,00
Marca: DECORLUX	Fabricante: DECORLUX	Modelo: 1,5MM	
Total Lote 148	x1		R\$ 50,00

Lote 149

Lote 149

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA 1,5/2,5MM	200,00 UNIDADE	R\$ 0,25	R\$ 50,00
Marca: DECORLUX	Fabricante: DECORLUX	Modelo: 2,5MM	
Total Lote 149	x1		R\$ 50,00

Lote 150

Lote 150

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO FORQUILHA 4/6MM	150,00 UNIDADE	R\$ 0,45	R\$ 67,50
Marca: DECORLUX	Fabricante: DECORLUX	Modelo: 6MM	
Total Lote 150	x1		R\$ 67,50

Lote 151

Lote 151

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO TUBULAR 10MM	100,00 UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 30,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 10MM	
Total Lote 151	x1		R\$ 30,00

Lote 152

Lote 152

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO TUBULAR 16MM	100,00 UNIDADE	R\$ 0,40	R\$ 40,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 16MM	
Total Lote 152	x1		R\$ 40,00

Lote 153

Lote 153

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO TUBULAR 25MM	100,00 UNIDADE	R\$ 0,50	R\$ 50,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 25MM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Total Lote 153	x1	R\$ 50,00
-----------------------	----	-----------

Lote 154

Lote 154

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO TUBULAR 35MM	100,00 UNIDADE	R\$ 0,70	R\$ 70,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 35MM	
Total Lote 154	x1	R\$ 70,00	

Lote 157

Lote 157

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELÉ FOTOELÉTRICO FOTOCÉLULA C/ JANELA + BASE 220V /BASE COM FIO DE DIÂMETRO DE 1,50MM² E 25CM DE COMPRIMENTO/CONTATOS DE ENCAIXE EM LATÃO ESTANHADO (ANTIOXIDAÇÃO)/PROTEÇÃO CONTRA CORRENTE DE PARTIDA, EVITANDO A SOLDAGEM DE CONTATOS/PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E UMIDADE (IP-54)/TENSÃO 220V/POTÊNCIA 1800VA / 1000W/REQUÊNCIA 50/60HZ	50,00 UNIDADE	R\$ 24,29	R\$ 1.214,50
Marca: MAPETRON	Fabricante: MAPETRON	Modelo: RELE	
Total Lote 157	x1	R\$ 1.214,50	

Lote 158

Lote 158

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONTATOR CWB 50.11 220V	30,00 UNIDADE	R\$ 265,53	R\$ 7.965,90
Marca: ELETROMAR	Fabricante: ELETROMAR	Modelo: 50A	
Total Lote 158	x1	R\$ 7.965,90	

Lote 159

Lote 159

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONTATOR CWM 25.10 220V	30,00 UNIDADE	R\$ 115,92	R\$ 3.477,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 25A
Total Lote 159	x1	R\$ 3.477,60

Lote 160

Lote 160

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONTADOR CWM 40.11 220V	30,00 UNIDADE	R\$ 257,11	R\$ 7.713,30
Marca: ELETROMAR	Fabricante: ELETROMAR	Modelo: 40A	
Total Lote 160	x1	R\$ 7.713,30	

Lote 161

Lote 161

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONTADOR CWM 32.10 220 VCA	30,00 UNIDADE	R\$ 139,90	R\$ 4.197,00
Marca: ELETROMAR	Fabricante: ELETROMAR	Modelo: 32A	
Total Lote 161	x1	R\$ 4.197,00	

Lote 162

Lote 162

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMADA HORIZONTAL 2P + T 10 AMPERES P/CONDULETE 1/2	100,00 UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 425,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: S/PL.	
Total Lote 162	x1	R\$ 425,00	

Lote 163

Lote 163

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMADA HORIZONTAL 2P + T 10 AMPERES P/CONDULETE 3/4	100,00 UNIDADE	R\$ 4,25	R\$ 425,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: S/PL.	
Total Lote 163	x1	R\$ 425,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 164

Lote 164

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE DE TEMPO MULTIFUNÇÃO 0,1 SEG A 240 HRS TMF MA 12 A 240VCA-VCC	30,00 UNIDADE	R\$ 162,44	R\$ 4.873,20
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: RAS - 31	
Total Lote 164		x1	R\$ 4.873,20

Lote 166

Lote 166

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PADRÃO TRIFASICO COMPLETO	15,00 FARDO	R\$ 1.950,00	R\$ 29.250,00
Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: TRIFASICO	
Total Lote 166		x1	R\$ 29.250,00

Lote 167

Lote 167

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SINALEIRO WEG MONOBLOCO VM 220 VCA	50,00 UNIDADE	R\$ 12,90	R\$ 645,00
Marca: LUKMA	Fabricante: LUKMA	Modelo: VM	
Total Lote 167		x1	R\$ 645,00

Lote 168

Lote 168

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SINALEIRO WEG MONOBLOCO AM 220 VCA	50,00 UNIDADE	R\$ 13,93	R\$ 696,50
Marca: LUKMA	Fabricante: LUKMA	Modelo: AM	
Total Lote 168		x1	R\$ 696,50

Lote 208

Lote 208



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LÂMPADA LED BULBO 40W 6500K BRANCO FRIO	300,00 UNIDADE	R\$ 10,81	R\$ 3.243,00
Marca: TECHLUZ	Fabricante: TECHLUZ	Modelo: 40W	
Total Lote 208	x1		R\$ 3.243,00

Lote 210

Lote 210

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES E TOMADA SIMPLES 10A	100,00 UNIDADE	R\$ 9,71	R\$ 971,00
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: 2SS+T	
Total Lote 210	x1		R\$ 971,00

Lote 214

Lote 214

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR PARAFUSO SPLIT BOLT PARA EMENDA DE CABO 16MM	100,00 UNIDADE	R\$ 6,32	R\$ 632,00
Marca: PIMMEL	Fabricante: PIMMEL	Modelo: 16MM	
Total Lote 214	x1		R\$ 632,00

Lote 215

Lote 215

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONECTOR PARAFUSO SPLIT BOLT PARA EMENDA DE CABO 25MM	100,00 UNIDADE	R\$ 8,85	R\$ 885,00
Marca: PIMMEL	Fabricante: PIMMEL	Modelo: 25MM	
Total Lote 215	x1		R\$ 885,00

Lote 216

Lote 216

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CONECTOR PARAFUSO SPLIT BOLT PARA EMENDA DE CABO 35MM	100,00 UNIDADE	R\$ 11,33	R\$ 1.133,00
Marca: PIMMEL	Fabricante: PIMMEL	Modelo: 35MM	
Total Lote 216	x1		R\$ 1.133,00

Lote 217

Lote 217

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHAVE INTERRUPTOR ALAVANCA LIG-DESL-LIG PULSO 15A, FUNÇÃO LIGA MOMENTÂNEO/DESLIGA/LIGA MOMENTÂNEO ATUADOR: METÁLICO, PORCA E BUCHA DE FIXAÇÃO: METÁLICA, POLOS: 3, TERMINAIS: FASTON	50,00 UNIDADE	R\$ 21,15	R\$ 1.057,50
Marca: LUKMA	Fabricante: LUKMA	Modelo: 3POS.	
Total Lote 217	x1		R\$ 1.057,50

Lote 218

Lote 218

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE TERMICO ESCALA:23-32A, TENSÃO NOMINAL ATÉ 600V, REARMES MANUAL E AUTOMATICO, BOTÃO DE TESTE, INDICADOR VISUAL DE DESPAROS POR SOBRECARGA, NUMERO DE CONTATOS: 1NA+1NF	50,00 UNIDADE	R\$ 116,38	R\$ 5.819,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 23 - 32A.	
Total Lote 218	x1		R\$ 5.819,00

Lote 219

Lote 219

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE TERMICO, TENSÃO MÁXIMA DE OPERAÇÃO DOS CONTATOS PRINCIPAIS: 690V, FAIXA DE AJUSTE DA CORRENTE DE OPERAÇÃO: 22-32ACLASSE DE DISPARO TÉRMICO (RECOMENDÁVEL): CLASSE 10 - MOTORES COM PARTIDAS DE ATÉ 10 SEGUNDOS, SENSIBILIDADE CONTRA FALTA DE FASE, NÚMERO DE CONTATOS PRINCIPAIS: 3 1NA - 1 CONTATO NORMALMENTE ABERTO 1NF - 1 CONTATO NORMALMENTE FECHADO	50,00 UNIDADE	R\$ 116,38	R\$ 5.819,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 23 - 32A.	
Total Lote 219	x1		R\$ 5.819,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 220			
Lote 220			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE TERMICO, CATEGORIAS DE UTILIZAÇÃO: AC3 QUANTIDADE DE PÓLOS PRINCIPAIS: 3, QUANTIDADE DE PÓLOS AUXILIARES: 2, TENSÃO: 220V, ESCALA: 30-40A	50,00 UNIDADE	R\$ 134,64	R\$ 6.732,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 30 - 40A.	
Total Lote 220	x1		R\$ 6.732,00

Lote 222			
Lote 222			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE DE NIVEL INFERIOR E SUPERIOR, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220/380, FREQUÊNCIA: 50/60HZCONSUMO MÁXIMO: 3,5VA, TENSÃO NOS ELETRODOS: 24VCA	50,00 UNIDADE	R\$ 97,79	R\$ 4.889,50
Marca: LUKMA	Fabricante: LUKMA	Modelo: RELE	
Total Lote 222	x1		R\$ 4.889,50

Lote 224			
Lote 224			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE DE NIVEL INFERIOR, ALIMENTAÇÃO: DPX-133: 24 VCC, 24, 48, 110, 127, 220, 380 VCA, (ESPECIFICAR), FREQUENCIA DA REDE: 50-60 Hz, CONSUMO: 5 VA (APROXIMADAMENTE	50,00 UNIDADE	R\$ 97,79	R\$ 4.889,50
Marca: LUKMA	Fabricante: LUKMA	Modelo: RELE	
Total Lote 224	x1		R\$ 4.889,50

Lote 226			
Lote 226			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
HASTE DE ATERRAMENTO CANTONEIRA GALVANIZADA DE 1X 2.400MM EM CHAPA DE 3/16 COM CONECTOR	50,00 UNIDADE	R\$ 77,64	R\$ 3.882,00
Marca: PIPE	Fabricante: PIPE	Modelo: 2400MM	
Total Lote 226	x1		R\$ 3.882,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 228

Lote 228

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR BIPOLAR CURVA C 32A	50,00 UNIDADE	R\$ 20,97	R\$ 1.048,50
Marca: ELETROMAR	Fabricante: ELETROMAR	Modelo: DIN	
Total Lote 228		x1	R\$ 1.048,50

Lote 230

Lote 230

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO DE TOMADA EXTERNA COM CAIXA 20A, 3 PINOS	50,00 UNIDADE	R\$ 8,65	R\$ 432,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: X	
Total Lote 230		x1	R\$ 432,50

Lote 231

Lote 231

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONJUNTO DE TOMADA EXTERNA COM CAIXA 10A, 3 PINOS	50,00 UNIDADE	R\$ 8,07	R\$ 403,50
Marca: MECTRONIC	Fabricante: MECTRONIC	Modelo: X	
Total Lote 231		x1	R\$ 403,50

Lote 232

Lote 232

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BLOCO CONTATO WEG AUX BC XMF10 1 NA P/ CONTATOR	50,00 UNIDADE	R\$ 22,74	R\$ 1.137,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: BLOCO	
Total Lote 232		x1	R\$ 1.137,00

Lote 235

Lote 235



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONTATOR AUXILIAR, DISPOSIÇÃO DOS CONTATOS: 2NA + 2NFTENSÃO: 220VTENSÃO DE TRABALHO: 660V CORRENTE NOMINAL: 10A	50,00 UNIDADE	R\$ 75,36	R\$ 3.768,00
Marca: LUKMA	Fabricante: LUKMA	Modelo: 9A.	
Total Lote 235	x1		R\$ 3.768,00

Lote 236

Lote 236

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE DE SOBRECARGA, TIPO DE MONTAGEM: DIRETA, 3 POLOS, TENSÃO NOMINAL: 690V, FAIXA DE CORRENTE: 32/40A	50,00 UNIDADE	R\$ 134,64	R\$ 6.732,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: 30 - 40A.	
Total Lote 236	x1		R\$ 6.732,00

Lote 239

Lote 239

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONTATOR AUXILIAR, TENSÃO: 660V, CORRENTE: 9A, DISPOSIÇÃO DE CONTATOS: 2NA+2NF, 3NA+1NF, 4NA	50,00 UNIDADE	R\$ 75,36	R\$ 3.768,00
Marca: LUKMA	Fabricante: LUKMA	Modelo: 9A.	
Total Lote 239	x1		R\$ 3.768,00

Lote 241

Lote 241

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE DE TEMPO ESCALA: 0-30S, ALIMENTAÇÃO: 220V 50/60Hz, CONEXÃO: BORNES E PARAFUSOS, TEMO DE RETORNO 100MS, CONSUMO APROXIMADO: 3VA	50,00 UNIDADE	R\$ 93,20	R\$ 4.660,00
Marca: LUKMA	Fabricante: LUKMA	Modelo: 30SEG.	
Total Lote 241	x1		R\$ 4.660,00

Lote 243

Lote 243

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	----------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL 1,5/2,5MM	100,00 UNIDADE	R\$ 0,28	R\$ 28,00
Marca: DECOLUX	Fabricante: DECOLUX	Modelo: 2,5MM	
Total Lote 243	x1		R\$ 28,00

Lote 244

Lote 244

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL 4/6MM	100,00 UNIDADE	R\$ 0,60	R\$ 60,00
Marca: DECOLUX	Fabricante: DECOLUX	Modelo: 6MM	
Total Lote 244	x1		R\$ 60,00

Lote 245

Lote 245

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TERMINAL PRÉ ISOLADO TIPO OLHAL 0,5/1,5MM	100,00 UNIDADE	R\$ 0,30	R\$ 30,00
Marca: DECOLUX	Fabricante: DECOLUX	Modelo: 1,5MM	
Total Lote 245	x1		R\$ 30,00

Lote 247

Lote 247

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE TEMPORIZADOR MULTIESCALA, TIPO: TEMPORIZADOR ELETRÔNICO, CONTATO: 1 SPDT, ESCALA: 0,1 S A 100H MULTIESCALA TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 24 A 240VCA/VCC CONSUMO NOMINAL: 3VA (2,4W) FREQUÊNCIA NOMINAL: 48 A 63HZ	50,00 UNIDADE	R\$ 162,44	R\$ 8.122,00
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: RAS - 31	
Total Lote 247	x1		R\$ 8.122,00

Lote 249

Lote 249

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
---------------------	-------------------------	----------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

CONTATOR AUXILIAR, CORRENTE: 6A, TENSÃO DA BOBINA: 220V, CONTATOS AUXILIARES: 4NA		50,00 UNIDADE	R\$ 75,36	R\$ 3.768,00
Marca: LUKMA	Fabricante: LUKMA	Modelo: 9A.		
Total Lote 249		x1	R\$ 3.768,00	

Lote 253

Lote 253

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE AÇO, ACABAMENTO ZINCADO, COM AUTOTRAVAMENTO 3"		20,00 UNIDADE	R\$ 4,27	R\$ 85,40
Marca: PERFILAÇO	Fabricante: PERFILAÇO		Modelo: 3"	
Total Lote 253		x1	R\$ 85,40	

Lote 262

Lote 262

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NIPLE PVC ROSCAVEL ½ PVC		75,00 UNIDADE	R\$ 0,53	R\$ 39,75
Marca: AKATO	Fabricante: AKATO		Modelo: 1/2"	
Total Lote 262		x1		R\$ 39,75

Lote 274

Lote 274

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADESIVO VEDA CALHA 285 G ALUMÍNIO		100,00 UNIDADE	R\$ 15,92	R\$ 1.592,00
Marca: TEKBOND	Fabricante: TEKBOND		Modelo: 285GR	
Total Lote 274		x1		R\$ 1.592,00

Lote 279

Lote 279

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JOELHO PVC SOLDA 25MM 90° MARROM	150,00 UNIDADE	R\$ 0,56	R\$ 84,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: AKATO	Fabricante: AKATO	Modelo: 25MM
Total Lote 279	x1	R\$ 84,00

Lote 287

Lote 287

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
ADAPTADOR DE PVC P/CAIXA D´AGUA COM FLANGE DE 20MM X1/2 SEGUINDO ABNT NBR 5648 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - REQUISITOS		40,00 UNIDADE		R\$ 4,39	R\$ 175,60
Marca: AKATO		Fabricante: AKATO		Modelo: 20X1/2"	
Total Lote 287			x1		R\$ 175,60

Lote 288

Lote 288

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade		Unitário Final	Sub Total
ADAPTADOR DE PVC P/CAIXA D´AGUA COM FLANGE DE 40MM X1 E 1/4 SEGUINDO ABNT NBR 5648 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - REQUISITOS		40,00 UNIDADE		R\$ 8,89	R\$ 355,60
Marca: AKATO		Fabricante: AKATO		Modelo: 40X1 1/4"	
Total Lote 288			x1		R\$ 355,60

Lote 292

Lote 292

Descrição dos Itens		Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 20 X 1/2		200,00 UNIDADE	R\$ 0,38	R\$ 76,00
Marca: AKATO	Fabricante: AKATO		Modelo: 20X1/2"	
Total Lote 292		x1		R\$ 76,00

Lote 293

Lote 293

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 25X 3/4	150,00 UNIDADE	R\$ 0,53	R\$ 79,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Marca: AKATO	Fabricante: AKATO	Modelo: 25X3/4"
Total Lote 293	x1	R\$ 79,50

Lote 302

Lote 302

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JOELHO DE 45º DE 40 MM ESGOTO PVC	80,00 UNIDADE	R\$ 1,37	R\$ 109,60
Marca: AKATO	Fabricante: AKATO	Modelo: 40MM	
Total Lote 302	x1	R\$ 109,60	

Lote 303

Lote 303

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JOELHO DE 90º 40 MM ESGOTO PVC	80,00 UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 67,20
Marca: AKATO	Fabricante: AKATO	Modelo: 40MM	
Total Lote 303	x1	R\$ 67,20	

Lote 309

Lote 309

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDA 50 X 40MM	75,00 UNIDADE	R\$ 2,21	R\$ 165,75
Marca: AKATO	Fabricante: AKATO	Modelo: 50X40	
Total Lote 309	x1	R\$ 165,75	

Lote 317

Lote 317

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ESPUDE EM PVC	20,00 UNIDADE	R\$ 2,18	R\$ 43,60
Marca: VALEPLAST	Fabricante: VALEPLAST	Modelo: ESPUDE	
Total Lote 317	x1	R\$ 43,60	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 337

Lote 337

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JOELHO PVC SOLDA 20MM 90° MARROM	150,00 UNIDADE	R\$ 0,41	R\$ 61,50
Marca: AKATO	Fabricante: AKATO	Modelo: 20MM	
Total Lote 337		x1	R\$ 61,50

Lote 344

Lote 344

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA 25MM SOLDAVEL PVC	150,00 UNIDADE	R\$ 0,47	R\$ 70,50
Marca: AKATO	Fabricante: AKATO	Modelo: 25MM	
Total Lote 344		x1	R\$ 70,50

Lote 354

Lote 354

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALICATE DE BICO LONGO 6"	10,00 UNIDADE	R\$ 12,22	R\$ 122,20
Marca: PRISMATEC	Fabricante: PRISMATEC	Modelo: BICO	
Total Lote 354		x1	R\$ 122,20

Lote 355

Lote 355

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6"	10,00 UNIDADE	R\$ 13,05	R\$ 130,50
Marca: PRISMATEC	Fabricante: PRISMATEC	Modelo: DIAGONAL	
Total Lote 355		x1	R\$ 130,50

Lote 367

Lote 367



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
RELE TEMPORIZADOR COM FUNÇÃO RETARDO NA ENERGIZAÇÃO COM SAÍDA RELÉ DE 1 CONTATO REVERSÍVEL PARA 16A-250VCA. ALIMENTAÇÃO 12 A 240VCA/CC. MONTAGEM EM TRILHO DIN. POSSUI ESCALA DE TEMPO DE 0,1SEG ATÉ 240HORAS. É SELECIONÁVEL ATRAVÉS DE SELETOR COM 8 ESCALAS (1SEG, 10SEG, 1MIN, 10MIN, 1H, 10HS, 24HS E 240HS)	50,00 UNIDADE	R\$ 157,73	R\$ 7.886,50
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: RAS - 31	
Total Lote 367	x1		R\$ 7.886,50

Lote 375

Lote 375

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VALVULA DE DESCARGA ACABAMENTO COMPLETO BRANCO, LIGAS DE COBRE, E PLASTICO DE ENGENHARIA, CROMADO MODELO COMPATIVEL COM VALVULAS BP CODIGO 1021500 DIAMETRO NOMINAL DE 1 1/2"	25,00 UNIDADE	R\$ 49,33	R\$ 1.233,25
Marca: DELTA	Fabricante: DELTA	Modelo: ABS	
Total Lote 375	x1		R\$ 1.233,25

Lote 376

Lote 376

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VALVULA DE DESCARGA ACABAMENTO COMPLETO EM ACO INOXIDAVEL, LIGAS DE COBRE, E PLASTICO DE ENGENHARIA, CROMADO MODELO COMPATIVEL COM VALVULAS BP CODIGO 1021500 CODIGO DE REFERENCIA 00451106 DIAMETRO NOMINAL DE 1 1/2	25,00 UNIDADE	R\$ 49,50	R\$ 1.237,50
Marca: DELTA	Fabricante: DELTA	Modelo: ABS	
Total Lote 376	x1		R\$ 1.237,50

Lote 390

Lote 390

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JOELHO PVC SOLDA 20MM 45° MARROM	100,00 UNIDADE	R\$ 0,68	R\$ 68,00
Marca: AKATO	Fabricante: AKATO	Modelo: 20MM	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Total Lote 390	x1	R\$ 68,00
-----------------------	----	-----------

Lote 395

Lote 395

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUVA 20MM SOLDAVEL PVC	100,00 UNIDADE	R\$ 0,36	R\$ 36,00
Marca: AKATO	Fabricante: AKATO	Modelo: 20MM	
Total Lote 395	x1	R\$ 36,00	

Lote 398

Lote 398

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TORNEIRA METAL PARA JARDIM ESFERA COM ALAVANCA	150,00 UNIDADE	R\$ 14,36	R\$ 2.154,00
Marca: THOMPSON	Fabricante: THOMPSON	Modelo: 1/2"	
Total Lote 398	x1	R\$ 2.154,00	

Lote 418

Lote 418

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
JOELHO DE PVC SOLDAVEL COM ROSCA 25X1/2	80,00 UNIDADE	R\$ 1,32	R\$ 105,60
Marca: AKATO	Fabricante: AKATO	Modelo: 25X1/2"	
Total Lote 418	x1	R\$ 105,60	

Lote 424

Lote 424

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
NIVEL DE ALUMINIO 30CM (12") COM 3 AMPOLAS	5,00 UNIDADE	R\$ 13,22	R\$ 66,10
Marca: MEGA	Fabricante: MEGA	Modelo: 30CM	
Total Lote 424	x1	R\$ 66,10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Lote 427

Lote 427

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
VALVULA DE RETENÇÃO UNIVERSAL PVC ROSCAVEL 3/4 POLEGADA	40,00 UNIDADE	R\$ 26,40	R\$ 1.056,00
Marca: ESTRELA	Fabricante: ESTRELA	Modelo: 3/4POL.	
Total Lote 427		x1	R\$ 1.056,00

Lote 437

Lote 437

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CINTA PLÁSTICA FITA BRAÇADEIRA Nº10 PACOTE COM 100 UNIDADES CADA	10,00 PACOTE	R\$ 3,20	R\$ 32,00
Marca: PRISMATEC	Fabricante: PRISMATEC	Modelo: 200X2,5MM	
Total Lote 437		x1	R\$ 32,00

Lote 438

Lote 438

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CINTA PLÁSTICA FITA BRAÇADEIRA Nº15 PACOTE COM 100 UNIDADES CADA	10,00 PACOTE	R\$ 5,81	R\$ 58,10
Marca: PRISMATEC	Fabricante: PRISMATEC	Modelo: 150X2,5MM	
Total Lote 438		x1	R\$ 58,10

Lote 440

Lote 440

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CINTA PLÁSTICA FITA BRAÇADEIRA Nº28 PACOTE COM 100 UNIDADES CADA	10,00 PACOTE	R\$ 18,10	R\$ 181,00
Marca: PRISMATEC	Fabricante: PRISMATEC	Modelo: 280X4,8MM	
Total Lote 440		x1	R\$ 181,00

R\$ 303.347,77 (trezentos e três mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 24/2025.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 24/2025, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 24/2025 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 05 (cinco) dias da data da convocação por parte do Município.

III - Após assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora da ata deverá realizar as entregas nos quantitativos solicitados pela Secretaria requisitante descritos na Nota de Autorização de Fornecimento, que será expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas em até 20 (vinte) dias corridos após o recebimento de cada NAF.

IV - Os produtos solicitados deverão ser entregues na sede da secretaria solicitante, todas localizadas no Centro do Município de Fortuna de Minas/MG. Os quantitativos de cada item estarão descritos na Nota de Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

V - Após assinatura da Ata de Registro de Preços, deverão ser respeitados os seguintes prazos de entrega:

V.1 PRAZO DE ENTREGA ATÉ 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO CONFORME DEMANDA DE CADA SECRETARIA. SOLICITAÇÕES ESPORÁDICAS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E ESPECIFICIDADE DE CADA SECRETARIA

VI - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

VII - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

VIII - As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail compras@fortunademinas.mg.gov.br e/ou administracao@fortunademinas.mg.gov.br.

IX - Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 01 (um) dia, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto/contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

X - Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

XI - Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens/serviços e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

XII - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

XIII - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto/contrato.

XIV - Para os produtos que possuem em sua embalagem a descrição do prazo de validade a licitante deverá observar no momento da entrega:

XIV.1. Se o prazo de validade do produto é igual ou superior a 12 (doze) meses, deverá ser entregue com validade de no mínimo 06 (seis) meses;

XIV.2. Se o prazo de validade do produto for inferior a 12 (doze) meses, deverá ser entregue com validade em meses ou dias correspondente ao mínimo de 50% do prazo de validade total. Exemplo: produto com validade total de 8 (oito) meses - deverá ser entregue com validade de no mínimo 4 (quatro) meses; se o produto possui validade total de 2 (dois) meses, deverá ser entregue com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

validade de no mínimo 1 (um) mês; e se o produto possui validade total de 30 (trinta) dias, deverá ser entregue com validade de no mínimo 15 (quinze) dias.

XV. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.

XVI. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

XVII. A entrega dos itens no local indicado pela contratante é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado e equipado para descarregamento ou fornecimento do material, quando necessário;

XVIII. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo I - Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo I - Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

IV.I. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

V. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;

VII. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

VIII. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

IX. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 10 (dez) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

VIII - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

X. Cumprir todas as obrigações previstas no Edital e seus Anexos, em especial o Anexo I - Termo de Referência.

08 - DAS PENALIDADES

8.1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 935 de 07 de novembro de 2022, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;

XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;

XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;

XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;

XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.

XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;

XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;

XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII - impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIV - apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV - deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI - subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII - deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII - deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX - deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL - deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 8.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

- a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

- a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

- a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

- a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 935 de 07 de novembro de 2022.

8.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

II - Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

III - A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21 e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 140 II, a e b da Lei Federal 14.133/21

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2º I a IV da Lei 14.133/21.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II - Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras "A" a "D" do item I, é facultado à administração:

a) convocar os demais licitantes integrantes do cadastro reserva para que manifestem interesse em assumir o remanescente do objeto, pelo preço registrado na ata cancelada.

b) Na hipótese de não haver cadastro de reserva é facultado à Administração Municipal:

- b.1) convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação, para negociação do valor;
- b.2) sendo o valor negociado igual ou inferior ao orçamento atualizado, fixar prazo para apresentação dos documentos de habilitação, na forma da cláusula 7 do edital;
- b.3) assinar nova ARP, estando a licitante habilitada.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão pelas adequações orçamentárias nº 02.02.01.04.122.0402.2021.3.3.90.30.00, 02.04.01.08.244.0801.2092.3.3.90.30.00, 02.04.02.08.244.0807.2095.3.3.90.30.00, 02.05.01.10.122.1001.2071.3.3.90.30.00, 02.05.03.10.301.1004.2076.3.3.90.30.00, 02.06.02.12.361.1202.2039.3.3.90.30.00, 02.06.02.12.361.1202.2050.3.3.90.30.00, 02.08.02.27.812.2701.2112.3.3.90.30.00, 02.08.05.13.392.1302.2147.3.3.90.30.00 e 02.09.01.15.122.1505.2115.3.3.90.30.00.

13.2. Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, poderão ser incluídas novas dotações orçamentárias a serem verificadas no momento da contratação.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 24/2025 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

14.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Sete Lagoas para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortuna de Minas/MG, 22 de outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
ÓRGÃO GERENCIADOR
CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 07 062 925/0001-06
Milton dos Santos Silva
BENEFICIÁRIA

TESTEMUNHAS:

Franciele Aparecida de Resende
Setor de Compras e Licitações

Julia Fernandino Nacif
Setor de Compras e Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FE2-AFC7-70FF-6C63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (CNPJ 07.062.925/0001-06)
em 22/10/2025 15:08:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIO GARCIA MACIEL (CPF 455.XXX.XXX-68) em 22/10/2025 17:39:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/3FE2-AFC7-70FF-6C63>